



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 31 / 03 / 2025


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Assunto: INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Interior e Transporte a presente INDICAÇÃO para os fins de: que seja dada continuidade à execução da aplicação do Revisol na saída do Barro Preto, Sede do município.

Certa da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito “Mario Sarnágli”, 31 de março de 2025.


Ana Brígida Fraga Sad de Menezes
Vereadora